



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

29/11/2019

Kátia
Assinatura

Decreto nº 850/2019

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência,

DECRETA:

Art. 1º. - RECESSO nas Repartições Públicas Municipais no período de 23 de dezembro de 2019 à 03 de janeiro de 2020, com retorno do expediente no dia 06 de janeiro de 2020 às 07:00horas.

Art. 2º. - Não se beneficiarão do disposto no artigo 1.º deste Decreto os serviços considerados de natureza essencial, tais como as áreas de: saúde, manutenção do fornecimento de água, coleta de lixo, limpeza pública, iluminação pública, arrecadação tributária, contabilidade, secretaria de finanças, que ficaram de plantão ou escala de serviços nestes dias, bem como aqueles, que em razão de urgência e ou necessidade vierem a ser convocados.

Vale ressaltar, que a convocação não induz em recebimento de gratificação, horas extra ou qualquer outro abono.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, em São Simão, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.


WILBER FLORIANO FERREIRA
Prefeito